LEI Nº 3821, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1987.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA MANOEL AMÂNCIO DOS SANTOS A Rua A40 do Bairro Cidade Jardim Arizona, que se inicia na Avenida Lucas Rodrigo Reis Oliveira entre a quadra 66 e terreno de Gilberto Moreira de Araújo, terminando na Avenida das Nações entre a quadra 75 e terreno de Gilberto Moreira de Araújo.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 25 de Novembro de 1987. Ano Constituinte Brasileiro.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO FARIA DE SOUSA
Secretário Municipal de Governo

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração

OBSERVAÇÃO: DOWNLOAD (anexos) DISPONÍVEL NO SITE (www.leismunicipais.com.br)